



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA A TURMA 2025 DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM CONTEXTOS MIGRATÓRIOS E PREVENÇÃO DO RACISMO E XENOFOBIA

O Centro de Ciências Humanas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **Edital de abertura de inscrições no Processo Seletivo de alunos para a turma 2025 da Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia**, na modalidade presencial, da Universidade Federal de Roraima (UFRR), de acordo com a Resolução Decisão Nº 024/2024-CPPG/CEPE/UFRR; Resolução nº 012/02-CEPE/UFRR, de 26 de Setembro de 2002, e Resolução nº 01/18-CES, de 06 de abril de 2018.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este processo seletivo destina-se a selecionar estudantes para o ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia, na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima.

1.1. A estrutura do curso e disciplinas estão dispostas no ANEXO I deste Edital.

1.2. O Regimento, o Plano Político-Pedagógico e o Calendário de Aulas da Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia, aprovados pela Resolução nº 012/02-CEPE/UFRR, estão disponíveis no endereço eletrônico do curso e fazem parte dos documentos que os candidatos devem tomar conhecimento ao requerer sua inscrição

2. O curso de Especialização em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia tem como objetivo aprimorar habilidades e competências dos funcionários públicos do estado de Roraima e membros das Organizações da Sociedade Civil em direitos humanos e questões associadas à migração, para atendimento à população refugiada e migrante e fortalecimento de uma cultura institucional de formação e treinamento em matéria de prevenção de violações de atrocidades massivas; incentivar ações interdisciplinares e sensibilizar as comunidades locais para acolher de maneira adequada a população vulnerável, com foco especial nas pessoas refugiadas e migrantes.

3. O curso não possui mensalidade. As despesas provenientes com livros, material didático, cópias e qualquer espécie de material de uso individual, bem como transporte, alimentação e hospedagem é de responsabilidade de cada candidato, não cabendo responsabilidade para tal fim da Universidade Federal de Roraima.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



4. As datas estipuladas no Cronograma de Seleção (Anexo II) do presente Edital constituem-se de previsões, podendo sofrer alterações – sempre publicizadas – a critério da Administração, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.
5. A duração prevista para a integralização do Curso de Especialização em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia é de 16 meses, com início no primeiro semestre de 2025 e término ao longo do primeiro semestre de 2026, conforme os semestres letivos estabelecidos nos calendários acadêmicos da UFRR.
6. O Processo Seletivo selecionará candidatos somente para ingresso no ano de 2025.
7. O candidato deverá ter disponibilidade para participar do curso presencialmente, ofertado em dias alternados no turno da noite e em sábados eventuais nos turnos matutino e/ou vespertino, exclusivamente no Campus Paricarana da UFRR.

II. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

8. O Curso de Especialização em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia destina-se a graduados em qualquer área do conhecimento portadores de diploma de conclusão de curso superior de graduação (ou de curso equivalente)
9. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.
 - 9.1 Nas formas da regulamentação da universidade, 20% do total de vagas é destinado às ações afirmativas, para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas ou com deficiência, em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, Resolução CEPE/UFRR n. 002/2017 e Resolução CEPE/UFRR n. 028/2020.

III. INSCRIÇÃO

10. A inscrição somente poderá ser realizada via internet, por meio do sistema eletrônico da Universidade Federal de Roraima, na aba pós-graduação, opção Lato Sensu, Processos Seletivos, Especialização em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia (https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&nivel=L)
11. Para realizar a inscrição, o candidato deverá ter ou criar uma conta ativa no sistema gov.br
12. As inscrições serão realizadas somente no período constante no Cronograma de Seleção (Anexo II) deste Edital, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.
13. É vedada a inscrição condicional, fora do previsto neste Edital ou extemporânea.
14. Não serão aceitas inscrições via fax, correio, e-mail, pessoalmente ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



15. A UFRR não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, cabendo ao candidato acompanhar e verificar eventuais falhas e buscar resolvê-las dentro de prazo cabível.

16. As informações prestadas no formulário de inscrição on-line serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UFRR o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de maneira completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou fizer declarações falsas.

17. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

18. No momento da inscrição o candidato deverá realizar o upload dos documentos, em PDF, (digitalizados) necessários para realização da análise documental, curricular e da entrevista, etapas do processo seletivo simplificado e entrevista, conforme Anexo III deste Edital, a saber:

- a) CPF e RG (frente e verso) e, se estrangeiro, a página de Identificação do Passaporte (obrigatório);
- b) Diploma de graduação (se brasileiro, emitido por estabelecimentos reconhecidos pelo MEC ou respectivo Conselho de Educação para as Instituições Estaduais; se estrangeiro, comprovação de conclusão do ensino superior) digitalizado frente e verso ou Declaração original de conclusão de curso de graduação em um único arquivo em formato PDF (obrigatório);
- c) Carta de motivação para a participação na especialização, de até 2 laudas, explicitando a ligação com o órgão público, entidade do terceiro setor ou status de migrante, conforme publico-alvo definido (obrigatório);
- d) Currículo Vitae (ou no formato Lattes), acompanhado de documentos comprobatórios para pontuação na etapa de Análise Curricular (Anexo III do Edital 01/2025), com detalhamento das atividades já realizadas e, principalmente, aquelas em andamento no âmbito profissional e/ou comunitário (obrigatório);
- e) Carta do órgão público/organização vinculada, assinada (pelo sistema Gov.Br), com a confirmação da liberação do servidor para participar das atividades e eventos da Especialização (atente que as aulas ocorrerão durante a semana no turno da noite e aos sábados - manhã e/ou tarde) (obrigatório);
 - e.1) Caso não se enquadre no caso acima, anexar uma carta de recomendação, na qual seja avaliada sua atuação nos âmbitos profissional, acadêmico e/ou comunitário (obrigatório).
- f) Formulário de declaração para concorrer na modalidade de Ações Afirmativas (opcional), preenchido, mas sem assinatura, pois o documento deverá ser assinado na frente da banca de heteroidentificação.

IV. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

19. Em atendimento a política de ações afirmativas da UFRR, serão destinadas 8 (oito) vagas para negros (pretos, pardos), indígenas e deficientes que concorrerão entre si.

19.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato precisa indicar no formulário de inscrição o seu interesse em concorrer para essa vaga, além de se autodeclarar negro (preto ou pardo), indígena ou pessoa com deficiência, caso tenha selecionado a opção de vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas ou com deficiência.

20. Caso as vagas não sejam preenchidas haverá migração para ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



21. A concorrência nas vagas de Ações Afirmativas é regulamentada pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser realizado por banca instituída na Universidade Federal de Roraima (Resolução nº 002/2017-CEPE/UFRR; Resolução Nº 028-CEPE/UFRR, de 09 de dezembro de 2020; Portaria Normativa n. 04, de 06/04/2018 MPDG).

22. Para a entrevista de Heteroidentificação haverá a orientação por parte da Comissão de Seleção sobre o dia, horário e o local da entrevista através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, bem como será disponibilizada a Resolução 028/CEPE/UFRR, de 09 de dezembro de 2020, a fim de que o candidato obedeça às regras ali estabelecidas.

V. HETEROIDENTIFICAÇÃO

23. Conforme Resolução CEPE/UFRR n. 028/2020, a Universidade Federal de Roraima possui Comissão de Heteroidentificação instituída e devidamente capacitada, sendo os seus membros responsáveis por agendar, horário e local em que cada candidato, que se inscreveu para vaga de Ações Afirmativas, deverá comparecer para realizar a entrevista de heteroidentificação.

24. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo.

25. Na ocasião da entrevista de heteroidentificação o candidato não poderá utilizar acessórios que impeçam a sua visualização pela banca, tais como óculos escuros e maquiagem, e deverá trazer consigo os seguintes documentos:

- a) No caso de pessoa negra (preta ou parda), deverá trazer o “Formulário de declaração para concorrer na modalidade de Ações Afirmativas” (ANEXO IV) preenchido, mas sem assinatura, pois o documento deverá ser assinado na frente da banca de heteroidentificação;
- b) No caso de pessoa indígena, deverá trazer declaração de tuxaua que comprove vinculação a um povo indígena ou declaração da coordenação de uma organização indígena que mostre explicitamente a sua origem ou vínculo étnico, bem como o “Formulário de declaração para concorrer na modalidade de Ações Afirmativas” (ANEXO IV) preenchido, mas sem assinatura, pois o documento deverá ser assinado na frente da banca de heteroidentificação;
- c) No caso de pessoa com deficiência, deverá trazer laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como o “Formulário de declaração para concorrer na modalidade de Ações Afirmativas” (ANEXO IV) preenchido, mas sem assinatura, pois o documento deverá ser assinado na frente da banca de heteroidentificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



VI. PROCESSO SELETIVO

26. O Processo Seletivo constará de 3 (três) etapas que correspondem à:

- a) Análise da documentação;
- b) Análise curricular
- c) Entrevista

26.1 A Análise da documentação e a Análise curricular será realizada somente dos candidatos que entregarem os documentos dentro do prazo estabelecido neste Edital e que tiverem suas inscrições homologadas.

27. A análise da documentação tem caráter eliminatório e consiste na verificação do envio de todos os documentos solicitados o ponto 18.

27.1. O candidato que não comprovar de forma oficial a conclusão do curso de graduação será eliminado no certame;

27.2. Os candidatos que comprovarem a documentação de forma completa, terão suas inscrições homologadas.

28. A Análise curricular possui caráter eliminatório e classificatório.

28.1. A documentação constante da análise curricular está descrita no Anexo III deste Edital, com a respectiva pontuação, não sendo aceitos outros títulos que não os contemplados neste anexo

28.2. Será atribuída pontuação aos documentos apresentados, que somados valerão, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, conforme Anexo III deste Edital.

29. A entrevista possui caráter classificatório.

29.1. A entrevista será levada a cabo exclusivamente pela Comissão de Seleção e os critérios de avaliação estão descritos no Anexo III deste Edital

29.2. Em caso de impedimento de alguns de seus membros nas datas previstas, outro do membro do corpo docente da Especialização poderá ser convocado para substituí-lo nas entrevistas;

29.3. A Comissão de Seleção é responsável por agendar dia, horário e local em que cada candidato, aprovado nas etapas anteriores, deverá comparecer para realizar a entrevista;

29.4. Todas as entrevistas serão realizadas na Universidade Federal de Roraima, no período estabelecido no Anexo II, sendo o agendamento informado ao candidato através do e-mail registrado no ato da inscrição;

29.5. Compete à Comissão de Seleção requisitar ou não, no momento do agendamento, que o candidato apresente na entrevista documentação física comprobatória de seu currículo;

29.6. Cada entrevista ocorrerá em até 15 minutos e será gravada apenas para fins de recursos;

29.7. Para cada candidato será atribuída pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta), conforme Anexo III deste Edital.

29.8. O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário agendado será eliminado do processo seletivo.

30. As etapas do Processo Seletivo serão publicadas no Portal da Universidade Federal de Roraima, podendo ser acessada diretamente pelos interessados por meio do link: <http://editais.ufrr.br>

30.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as fases do Processo Seletivo por meio do endereço eletrônico informado ou pela página da seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



VII. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

31. A classificação dar-se-á obedecendo à pontuação em ordem decrescente obtida pelo candidato por meio dos critérios disponíveis no Anexo III, a partir da soma as etapas de Análise Curricular e Entrevista.

32. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no Portal da Universidade Federal de Roraima, devendo ser acessado diretamente pelos interessados.

33. No resultado final, se ocorrer empate, serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios:

b) candidato com maior pontuação na entrevista;

c) candidato com maior idade.

34. Os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, após as etapas recursais, aguardarão em lista de espera, podendo ser convocados posteriormente, no caso da não matrícula de candidatos convocados, conforme o resultado final do processo seletivo.

35. O candidato será desclassificado ao longo do processo de seleção ou ainda após o processo se:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Não cumprir os prazos definidos segundo o Cronograma.

VIII. RECURSOS

35. Da divulgação do edital, da homologação das inscrições, do resultado da heteroidentificação, do resultado das entrevistas e do resultado do processo seletivo, caberão recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

35.1. Os recursos para impugnação do edital, contra a homologação das inscrições, do resultado da heteroidentificação, do resultado das entrevistas e do resultado do processo seletivo deverão ser feitos exclusivamente pelo link <https://forms.gle/PVwQNMiY8HnNcT3MA> ;

35.2. A cada etapa, admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, que descreva as circunstâncias que o justifique.

35.3. Os resultados das análises dos recursos serão disponibilizados no portal da seleção da Universidade Federal de Roraima, podendo ser acessado diretamente pelos interessados.

IX. MATRÍCULA

36. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitado o limite de vagas.

37. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar fisicamente os seguintes documentos à Coordenação do Curso de Pós-Graduação:

a) Formulário de matrícula preenchido;

b) Cópia física do diploma ou certidão original de conclusão de curso de graduação;

c) Cópia física do Histórico Escolar;

d) Cópia física da certidão de nascimento, casamento ou divórcio (legível, sem emendas ou rasuras);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



- e) Cópia física do comprovante de residência (conta de luz ou de água);
- f) Cópias físicas do RG (frente e verso) e do CPF (caso o CPF conste no RG, bastará uma cópia);
- g) Carta impressa e assinada (pelo sistema Gov.Br) do órgão público/organização vinculada com a confirmação da liberação do servidor para participar das atividades e eventos da Especialização;

X. COMISSÃO DE SELEÇÃO

38. A Comissão de Seleção será formada por 3 (três) docentes efetivos do Curso de Especialização em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia.

38.1. A Comissão de Seleção conduzirá todas as etapas previstas neste Edital, observando o que dispõe a Lei nº. 9.784/1999.

38.2. Aplica-se à Comissão de Seleção os impedimentos previstos no Artigo 18 da Lei nº. 9.784/1999.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

39. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

40. É de responsabilidade do candidato buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.

40.1. Não haverá divulgação de resultados deste processo seletivo por e-mail, telefone ou qualquer outro meio estranho ao estabelecidos neste Edital, salvo os processos de convocação.

40.2. As divulgações relativas ao Processo Seletivo estarão disponíveis por meio do portal da Universidade Federal de Roraima, como forma de facilitar o acesso às informações, o que não desobriga os candidatos inscritos do dever de observarem regras e comunicações constantes no Edital publicado, sobretudo no que se refere às convocações.

41. É de responsabilidade do candidato manter o acesso ao e-mail cadastrado no momento da inscrição, pelo qual serão informados de eventuais alterações do cronograma e também convocados para as etapas deste processo seletivo simplificado.

42. A inexatidão ou a falsidade documental, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos constantes deste Edital, ainda que verificadas posteriormente à realização deste Processo Seletivo, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarado nulo de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial.

43. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente Processo Seletivo simplificado nem mensalidades para os matriculados no Curso de Especialização em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia.

44. A UFRR não indenizará quaisquer despesas que eventualmente o candidato venha a ter para realizar a inscrição no presente certame ou participar do curso, caso selecionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



45. Todos os dados serão tratados como confidenciais. Os materiais impressos dos candidatos não matriculados ficarão disponíveis para retirada por 30 dias depois de encerrado o certame. Os materiais audiovisuais serão apagados após a finalização do curso. Todo o resto do material será arquivado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

46. Ressalvados as informações de resultados, classificações e recursos, quaisquer dúvidas acerca deste certame poderão ser esclarecidas pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação pelo e-mail: pos.pdh.ufr@gmail.com

47. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2025.

A Comissão de Seleção:

Glauber Cardoso Carvalho
Professor Adjunto de Relações Internacionais
Centro de Ciências Humanas – CCH/UFRR

João Carlos Jarochinski Silva
Professor Adjunto de Relações Internacionais
Centro de Ciências Humanas – CCH/UFRR

Natalia Belmonte Demétrio
Professora Adjunta de Ciências Sociais
Centro de Ciências Humanas – CCH/UFRR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



ANEXO I

ESTRUTURA DO CURSO E DISCIPLINAS

1) Estrutura Geral do Curso

- Tipo: Pós-Graduação Lato Sensu
- Modalidade: Presencial
- Denominação: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia
- Título: Especialista em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia
- Endereço de oferta: Universidade Federal de Roraima, Av. Cap. Ene Garcês, 2413 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000
- Número de vagas: 40
- Carga horária total: 464 horas (400h - Disciplinas Teóricas e Práticas – componentes curriculares + 64h - Atividades complementares certificadas)
- Conclusão: Integralização da carga horária + Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso
- Periodicidade: 2025-2026 - Turma Única
- Integralização mínima do curso: 12 meses
- Integralização máxima do curso: 16 meses.

2) Objetivo Geral:

Através da estruturação desta Especialização, a intenção é aproveitar as capacidades da UFRR em ensino, pesquisa e extensão para capacitar funcionários públicos em direitos humanos e questões associadas à migração. Isso visa não apenas oferecer um atendimento de qualidade e eficaz aos migrantes e refugiados, mas também incentivar ações interdisciplinares e sensibilizar as comunidades locais para acolher de maneira adequada a população vulnerável, com foco especial nas pessoas refugiadas e migrantes.

2.1) Objetivos Específicos:

- Capacitar funcionários públicos, de forma permanente, em matéria de prevenção de atrocidades massivas em contextos migratórios;
- Desenvolver uma cultura estadual de formação em prevenção de atrocidades e proteção dos direitos humanos da população migrante;
- Fornecer conhecimento e ferramentas práticas para aplicação da perspectiva de prevenção e proteção dos direitos migrantes no trabalho dos funcionários públicos de Roraima
- Fortalecer o fomento à pesquisa e extensão universitárias na área de direitos humanos, migração e refúgio por meio do envolvimento dos professores da UFRR;
- Publicar trabalhos científicos e outros materiais educativos e de divulgação, desenvolvidos por intermédio das disciplinas ofertadas na Especialização;
- Aumentar o acervo de materiais acerca de casos emblemáticos de promoção, mas também de violações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



em relação aos direitos humanos e aos fenômenos da imigração e refúgio;

- Prestar orientação aos funcionários públicos no desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso com incidência prática em suas responsabilidades cotidianas institucionais, além de movimentos sociais e entidades da sociedade civil nos casos necessários;
- Prestar informações atualizadas sobre direitos e serviços essenciais, bem como acerca dos órgãos que viabilizam o acesso à justiça e a outras garantias de direitos fundamentais com o foco na prevenção;
- Monitorar as demandas e resultados da turma piloto, de modo a replicar esta ação e manter o funcionamento da Especialização no contexto de uma capacitação permanente.

3) Carga Horária

Totalização de 464 horas, sendo 400 horas em sala de aula (disciplinas teóricas e práticas) + 64 horas complementares, contemplando ainda a Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Criação de um projeto de política pública; ou avaliação de política pública desenvolvida por algum órgão governamental; ou projeto de intervenção para esse público).

Os componentes curriculares desta Especialização serão integralizados de forma presencial, em Boa Vista, no Campus Paricarana, na UFRR, conforme estrutura definida neste plano. As aulas são realizadas em módulos únicos. Elas não têm previsão de repetição e precisam ser integralizadas no tempo determinado em calendário. Esse fato, não impede que cada docente desenvolva, no âmbito de suas disciplinas, atividades pontuais remotas ou híbridas que considere relevante para o aprimoramento do estudante, tais como palestras e intervenções de profissionais especialistas de fora da cidade de Boa Vista.

As atividades complementares certificadas poderão ser integralizadas pela escolha do discente entre atividades presenciais ou remotas. Essas atividades, conforme item específico neste plano.

Quadro resumo da carga horária:

Disciplinas Teóricas e Práticas – componentes curriculares	400h
Atividades complementares certificadas	64h
Total	464h

4) Período e Periodicidade

Início em Março de 2025 com término das aulas até Dezembro de 2025 e prazo para defesa do Trabalho de Conclusão até Abril de 2026.

Aulas no período noturno (das 18h às 22h – duas ou três vezes na semana) e em alguns sábados (diurno ou vespertino). As atividades semanais terão entre 8h e 12h em sala. Todo o calendário será divulgado e ajustado com antecedência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



5) Conteúdo Programático/Ementário

- **Aspectos Históricos e Atuais da Dinâmica Populacional em Contextos Migratórios**
Carga Horária: 32 horas

Ementa

Esta disciplina pretende introduzir alguns conceitos das Ciências Sociais e apresentar rapidamente os principais aspectos dos três componentes da dinâmica demográfica: fecundidade, mortalidade e migração. Em migração, serão discutidas as tendências históricas dos níveis de mobilidade e seus determinantes sociais e econômicos nos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Bibliografia

BAENINGER, R. A interiorização das migrações em São Paulo novas territorialidades e novos desafios teóricos, **Anais XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, ABEP, Caxambu. 2004.
GOLGER, A. B. Fundamentos da migração. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2004.
VAINER, C. B. Estado e Migração no Brasil: da Imigração à Emigração. In: PATARRA, N. L. (Coord.) **Emigração e Imigração Internacionais no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: FNUAP, 1995, p.39-52.

- **Desigualdades e Vulnerabilidades Sociais**
Carga Horária: 32 horas

Ementa

As determinações históricas da desigualdade social, da exclusão e da situação de vulnerabilidade social. Categorias psicológicas e sociológicas para análise da desigualdade e vulnerabilidade social. Intervenções.

Bibliografia

DIMENSTEIN, M.; CIRILO NETO, M. Abordagens conceituais da vulnerabilidade no âmbito da saúde e assistência social. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei, v. 15, n. 1, p. 1-17, abr. 2020.
VALLA, V.V. **Para Compreender a Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
WESSLER, L.B.; Balsa, C.; SOULET, M.H. **Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social: uma abordagem transnacional**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.

- **Espanhol Básico** (carga horária: 40 horas) – Os alunos aprovados em exames de proficiência em língua espanhola que apresentarem requisição com certificação comprobatória, poderão ser dispensados da disciplina com aproveitamento da carga-horária.

Ementa

Proporcionar a aquisição de competências linguísticas (oral, auditiva, escrita e leitora), bem como nas competências sociointeracionais e discursivas em língua espanhola no nível iniciante, visando o aprimoramento profissional.

Bibliografia

FANJUL, Adrián, (Org.). **Gramática de español paso a paso: con ejercicios**. São Paulo: Moderna, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



MILANI, E.M. **Gramática de espanhol para brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2000.

SEÑAS. **Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

➤ **Estrutura Federativa no Brasil e Formulação de Políticas Públicas**

Carga Horária: 32 horas

Ementa

Construção Administrativa do Estado Brasileiro: estrutura atual; breve histórico; interações sistêmicas entre os diversos organismos e inter-relação entre aspectos administrativos e aspectos econômicos financeiros e não financeiros. Responsabilidades dos Entes Federados.

Bibliografia

ARRETCHE, M.. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 31, p. 44-66, jun. 1996.

NOGUEIRA, M. A.. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004.

VELAR, L.; CINTRA, A. O. **Sistema político brasileiro - uma introdução**. Rio de Janeiro/São Paulo: Konrad-Adenauer-Stiftung/Editora UNESP, 2004.

➤ **História e Antropologia das Migrações Internacionais no Brasil**

Carga Horária: 32 horas

Ementa

A construção do Estado Brasileiro e as Migrações Internacionais – Período Monárquico, República Oligárquica e Período Vargas. Brasil, de país de imigração para país de emigração. A securitização das migrações pautadas na lei de Segurança Nacional resultantes no Estatuto do Estrangeiro. A mobilidade humana forçada no Brasil. A migração internacional para, pelo e do Brasil no século XXI.

Bibliografia

JUBILUT, L. L.; FRINHANI, F. M. D.; LOPES, R. O. (Orgs.). **Migrações Forçadas**: Conceitos e Contextos. Boa Vista: EDUFRR, 2018.

LESSER, J. H.; ZIMBRES, P. **A invenção da brasilidade**: identidade nacional, etnicidade e políticas de imigração. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

REZNIK, L (Org.). **História da imigração no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2020.

➤ **Legislação Migratória no Brasil - Direito das Pessoas Refugiadas e Lei de Migração**

Carga horária: 32 horas

Ementa

O Estatuto das pessoas refugiadas e seu protocolo. A distinção entre Asilo e Refúgio. O sistema americano de proteção ao refugiado (Declaração de Cartagena). Os principais institutos jurídicos da proteção às pessoas refugiadas. A lei brasileira sobre o refúgio – Um instituto para poucos. O sistema de definição para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



reconhecimento da condição de pessoa refugiada. As perspectivas para o futuro dos Direitos das Pessoas Refugiadas. As resoluções do CNIg como forma de abrandar os impedimentos do Estatuto do Estrangeiro. Medidas reativas em relação aos deslocamentos mais numerosos para o Brasil – Pessoas haitianas e venezuelanas. O difícil avanço internacional em relação a um Direito Internacional das pessoas Migrantes. A Sociedade Civil como provocadora da mudança na legislação migratória brasileira. A Nova Lei de Migração. A continuidade de medidas reativas aos deslocamentos mais numerosos.

Bibliografia

JUBILUT, L. L. **O Direito Internacional dos Refugiados e a sua aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

RAMOS, A. C.; RODRIGUES, G.; ALMEIDA, G. A.. (Org.). **70 Anos da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951-2021):** Perspectivas de Futuro. Brasília: ACNUR Brasil, 2021.

RAMOS, A. C.; VEDOVATO, L. R; BAENINGER, R.; CAMARGO, A. S.; GALIB, C. P.; ZUBEN, C. von; GRANJA, J. G. C.; DOMENICONI, J.; MARTINI, M. C. G. A.; DEMÉTRIO, N.; OLIVEIRA, V. A. P.. (Org.). **Nova Lei de Migração: Os Três Primeiros Anos**. Campinas: Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" - Nepo; Observatório das Migrações em São Paulo/FADISP, 2020.

➤ **Métodos Qualitativos e Quantitativos de Pesquisa**

Carga Horária: 40 horas

Ementa

Metodologia, técnicas e conceitos do trabalho qualitativo e quantitativo. Conduta e responsabilidades do pesquisador.

Bibliografia

MACHADO, A. R. **Planejar gêneros acadêmicos escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia**. São Paulo: Parábola, 2015.

PEREIRA, J. C. R. **Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais**. 3. ed. São Paulo: Edusp/Fapesp, 2004.

POPPER, K R. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cutrix, 2017.

➤ **Noções Fundamentais de Direitos Humanos**

Carga horária: 32 horas

Ementa

Pensamento crítico e análises da realidade. Sociedade e relações de poder. História e conceito de direitos humanos. Principais instrumentos e mecanismos de proteção dos direitos humanos no nível internacional. Principais instrumentos e mecanismos de proteção dos direitos humanos no Brasil. Direitos humanos da população migrante e refugiada. Direitos humanos e políticas públicas.

Bibliografia

LAFER, C. **A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Cia das Letras, 1988.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos**: uma história. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

STOLZ, S.; KYRILLOS, G. (Orgs.). **Direitos Humanos e Fundamentais**: O Necessário Diálogo Interdisciplinar. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, 2009.

➤ **Participação Política no Brasil**

Carga Horária: 32 horas

Ementa

Participação Política no Brasil; Formas de participação; Democracia participativa; Democracia deliberativa; Movimentos sociais e ação coletiva de pessoas refugiadas e migrantes; Movimentos sociais, protesto e democracia.

Bibliografia

ALONSO, A. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, n. 76, p. 49-86, 2009.

BOBBIO, N. et al. "Participação Política". In: _____. **Dicionário de Política**, vol. 2. Brasília: Editora UnB, 2010.

PATEMAN, Carole. Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

➤ **Pesquisa em temáticas relacionadas à mobilidade humana e políticas públicas**

Carga Horária: 32 horas

Ementa

A mobilidade humana e sua interdisciplinaridade como área de pesquisa científica. Epistemologia, metodologia e métodos de pesquisa. Revisão de literatura, estado da arte e identificação de lacunas no conhecimento. Delimitação de objetos de estudos interdisciplinares. Formulação de marcos teóricos coerentes. Outras ferramentas essenciais à produção do conhecimento. Coerência, adequação e intersubjetividade. Parâmetros adequados de busca e representação dos objetos relativos à mobilidade humana.

Bibliografia

ECO, U. **Como se faz uma tese**. 26ª Ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Biblioteca Central. Manual de Normas para Apresentação dos Trabalhos Técnico-Científicos da UFRR. 3ª ed. Boa Vista: Editora UFRR, 2017.

➤ **Políticas Públicas**

Carga Horária: 32 horas

Ementa

Explorar os fundamentos essenciais das políticas públicas, abordando suas definições e os principais enfoques teóricos para seu estudo. Serão examinadas as múltiplas dimensões de análise das políticas públicas, incluindo os diversos tipos de políticas, os variados atores envolvidos, e as etapas do ciclo de políticas públicas (formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção). Ademais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



serão discutidas as instituições envolvidas nesse processo e os diferentes estilos de formulação e implementação das políticas públicas.

Bibliografia

COSTA, F. L. da; CASTANHAR, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos.

Revista de Administração Pública, v. 37, n. 5, set.-out.2003.

FARIA, C. A. A política da avaliação de políticas públicas.

Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 20, n. 59, outubro de 2005, pp. 97-109.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, Junho de 2000, pp. 212-259.

➤ **Prevenção de atrocidades: identificação de fatores de risco em contexto de mobilidade humana**

Carga Hhorária: 32 horas

Ementa

Conceitos de atrocidades massivas e prevenção. Estratégias de prevenção de atrocidades massivas: primária, secundária e terciária. Fatores de risco: governança, histórico de conflitos, condições econômicas, fragmentação social. Mitigação de fatores de risco. Responsabilidade de Proteger (R2P). Mecanismos Nacionais de Prevenção. Aceleradores de detonantes. Migrações e Atrocidades. Riscos e necessidades de proteção durante e depois dos grandes deslocamentos forçados. Racismo e Xenofobia como fatores de risco na mobilidade humana. Ferramentas para a prevenção de atrocidades relacionadas a grandes deslocamentos forçados.

Bibliografia

BUIL-MERCE, M. Las naciones unidas, la prevención del genocidio y la responsabilidad de proteger. XL Curso Derecho Internacional, 2013.

ROSENBERG, SHERI, TIBI GALIS, E ALEX ZUCKER. Introduction. In: _____; _____; _____.

Reconstructing Atrocity Prevention. Nova York: Cambridge University Press, 2015, p. 1-16

RUBAIL, Nadia; WRIGHT, Stephanie; PRENTICE, Sarah. "Expanding the ranks of atrocity prevention: bringing a prevention lens to professional graduate education." AIPG Sherri P. Rosenberg Policy Papers in Prevention and I-GMAP Mechanisms of Atrocity Prevention Report 2, 2021. Disponível em: <https://orb.binghamton.edu/mechanisms-of-atrocity-prevention/2> Acesso em: 20 Jun. 2024.

6) Coordenação

Coordenador Prof. Dr. Glauber Cardoso Carvalho

Professor adjunto, com dedicação exclusiva, doutor e mestre em Economia Política Internacional (UFRJ), atuante em pesquisas e atividades extensionistas vinculadas à temática da política externa como política pública. Membro do NAPRI - Núcleo Amazônico de Pesquisa em Relações Internacionais. Ex-Coordenador Executivo do Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, com 14 anos de experiência no Terceiro Setor (2006-2020), na gestão administrativo-financeira, de eventos, de publicações periódicas e livros, encontros e de congressos nacionais e internacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Vice-coordenador: Prof. Dr. João Carlos Jarochinski Silva

Professor adjunto C4, com dedicação exclusiva, doutor em Ciências Sociais, atuante em pesquisas e atividades extensionistas vinculadas à temática da mobilidade humana de pessoas refugiadas e migrantes desde 2007, com destaque nos últimos anos para sua produção relacionada à mobilidade venezuelana pela América do Sul e a circulação de pessoas pelas fronteiras amazônicas. Coordena, no âmbito da UFRR, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, representa a UFRR no Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Migrantes, Apátridas e Refugiados de Roraima (CEIMAR/RR), além de ser, para uma série de atividades vinculadas ao tema da mobilidade humana, o ponto focal da UFRR perante a outros órgãos e entidades envolvidas no tema.

7) Corpo Docente

O corpo docente é formado por professores da graduação do Centro de Ciências Humanas, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociedade e Fronteira (PPGSOE) e de outras áreas da UFRR que possuem pesquisa e relevância na temática migratória.

- **Prof. Ms. Antonio Giocondi**
Mestre em Letras Neolatinas (UFRJ)
<http://lattes.cnpq.br/4811018866227253>
- **Profa. Dra. Francilene Rodrigues**
Doutora em Ciências Sociais - Estudos sobre as Américas (UnB)
<http://lattes.cnpq.br/2515655261582669>
- **Profa. Dra. Geyza Alves Pimentel**
Doutora em Ciência Política (UFRGS)
<http://lattes.cnpq.br/5558187999257480>
- **Prof. Dr. Glauber Cardoso Carvalho**
Doutor em Economia Política Internacional (UFRJ)
<http://lattes.cnpq.br/4700677240167902>
- **Prof. Dr. João Carlos Jarochinski Silva**
Doutor em Ciências Sociais: Relações Internacionais (PUC-SP)
<http://lattes.cnpq.br/1334314020402128>
- **Prof. Dr. Linoberg Barbosa de Almeida**
Doutor em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional (UnB)
<http://lattes.cnpq.br/0355809222256304>
- **Profa. Dra. Luisa Pereira da Rocha Giannini Figueira**
Doutora em Relações Internacionais (PUC-Rio)
<http://lattes.cnpq.br/5667335728160403>
- **Profa. Dra. Marcia Maria de Oliveira**
Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia (UFAM)
<http://lattes.cnpq.br/8199304840769363>
- **Profa. Dra. Natalia Belmonte Demétrio**
Doutora em Demografia (Unicamp)
<http://lattes.cnpq.br/9043947211775373>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



**ANEXO II
CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	21/02/2025
Recurso contra o Edital	24 a 25/02/2025 até 18h
Respostas aos recursos contra o edital	25/02/2025 – após 18h
Período de Inscrições, com entrega da documentação (on-line)	25 a 16/03/2025
Resultado preliminar das inscrições e análise documental	17/03/2025
Recurso Contra a Resultado Preliminar das Inscrições e análise documental	18 a 19/03/2025 até 18h
Respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições	19/03/2025 – após 18h
Homologação final das inscrições e resultado preliminar da análise curricular	19/03/2025 – após 18h
Recurso Contra a Resultado da análise curricular	19 a 20/03/2025 até 18h
Respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições	20/03/2025 – após 18h
Agendamento das entrevistas de seleção	20 a 22/03/2025 até 18h
Entrevistas	24 e 25/03/2025 entre 7h e 18h
Resultado das entrevistas	25/03/2025 – após 18h
Recurso contra o resultado das entrevistas	26 e 27/03/2025 até 18h
Respostas aos recursos contra o Resultado das entrevistas	27/03/2025 – após 18h
Agendamento das entrevistas de heteroidentificação	28/03/2025h
Entrevistas de heteroidentificação	31/03/2025
Resultado das entrevistas de heteroidentificação	01/04/2025
Recurso contra o resultado das entrevistas de heteroidentificação	02 a 03/04/2025 – até 18h
Respostas aos recursos contra o resultado das entrevistas de heteroidentificação	03/04/2025 – após 18h
Homologação parcial da seleção	03/04/2025 – após 18h
Recurso contra o resultado do processo seletivo	04 a 07/04/2025 – até 18h
Respostas aos recursos contra o resultado do processo seletivo	07/04/2025 – após 18h
Divulgação do Resultado Final.	07/04/2025 – após 18h
Convocação para Matrícula	07/04/2025 – após 18h
Matrícula	08 a 11/04/2025 até 18h
Previsão de Início das Aulas	12/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



ANEXO III

Formulário para Análise Curricular
(Grande área: Ciências Humanas e Sociais)

Pontuação limite: 50

Título	Pontuação	Quantidade	Total de pontos
Graduação na área de Ciências Humanas e Sociais	04		
Especialização na área de Ciências Humanas e Sociais	06		
Mestrado na área de Ciências Humanas e Sociais	08		
Doutorado na área de Ciências Humanas e Sociais	10		
Graduação nas demais áreas	02		
Especialização nas demais áreas	03		
Mestrado nas demais áreas	04		
Doutorado nas demais áreas	05		
Vínculo com o Serviço Público			
Servidor público (contrato de trabalho como estatutário)	05		
Experiência Profissional na área (estágio, CLT, estatutário ou PJ)			
Experiência até 1 ano	01		
Experiência de 1 a 2 anos	02		
Experiência de 2 a 3 anos	03		
Experiência de 3 a 4 anos	04		
Experiência maior que 5 anos	05		
Avaliação da Produção Acadêmica			
Capítulo de livro nacional ou internacional na grande área ou áreas afins	04		
Capítulo de livro nacional ou internacional nas demais áreas	03		
Livro nacional ou internacional na grande área ou áreas afins	04		
Livro nacional ou internacional nas demais áreas	03		
Artigo publicado em periódico ou evento na grande área ou áreas afins, sendo Qualis C ou B3	02		
Artigo publicado em periódico ou evento nas demais áreas, sendo Qualis C ou B3	01		
Artigo publicado em periódico ou evento na grande área ou áreas afins, sendo Qualis B2 ou B1	03		
Artigo publicado em periódico ou evento nas demais áreas, sendo Qualis B2 ou B1	02		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Artigo publicado em periódico ou evento na grande área ou áreas afins, sendo Qualis A4 ou A3	04		
Artigo publicado em periódico ou evento nas demais áreas, sendo Qualis A4 ou A3	03		
Artigo publicado em periódico ou evento na grande área ou áreas afins, sendo Qualis A2 ou A1	05		
Artigo publicado em periódico ou evento nas demais áreas, sendo Qualis A2 ou A1	04		
Produção técnica na temática da migração, refúgio, direitos humanos, racismo ou xenofobia	05		
Participação como palestrante na temática da migração, refúgio, direitos humanos, racismo ou xenofobia	05		
Participação em Entrevista na temática da migração, refúgio, direitos humanos, racismo ou xenofobia	05		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	
Postura e linguagem durante a apresentação	5
Domínio e segurança nas respostas às perguntas realizadas	5
Clareza na organização e na explicitação do raciocínio	5
Qualidade da argumentação para articular ideias, conceitos, teorias e/ou problemáticas, argumentos plausíveis, bem como o alinhamento da atuação profissional com a proposta do curso	10
Demonstração da aderência da atuação com as temáticas da pós, migração, refúgio, racismo e xenofobia	15
Contextualização da vida acadêmica e profissional em relação aos objetivos da pós	5
Disponibilidade factível para cursar disciplinas, participar de atividades, reuniões e desenvolvimento da atividade de pesquisa final	5
SOMATÓRIO	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



ANEXO IV

Formulário de declaração para concorrer na modalidade de Ações Afirmativas

Candidato/a		
Nº RG:	Órgão expedidor:	Data de Emissão:
Nº CPF:		Data de Nascimento:
Endereço Completo:		
Telefones com DDD:		E-mail:

Declaro, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que preencho as condições estabelecidas pela Lei 1.711/2012, Decreto nº 7.824/2012, Portaria do MEC nº 028/2012, Resolução nº 002/2017 - CEPE/UFRR (Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu na UFRR) e Resolução nº 028/2020 - CEPE/UFRR, para concorrer a uma vaga como candidato:

- Negro [preto ou pardo]
- Indígena
- Pessoa com Deficiência

no processo seletivo de ingresso junto a **Pós-Graduação Latu Sensu (Especialização) em Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios e Prevenção do Racismo e Xenofobia**. Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Boa Vista-RR, ___ de _____ de 2025.

Assinatura Eletrônica do/a Candidato/a